



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 16/2018

Humaitá RS, 14 de maio de 2018.

“NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL-GREF DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Grupo de Educação Fiscal-GREF de Humaitá, conforme Art. 4º da Lei nº 2360/2013 e Lei 2586/2016, pelos seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Michael Loch: Coordenador Geral

Representando a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Desporto:

Titular: Karen Kampforst

Suplente: Jordana Lemos Hasse

Representando a Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha:

Titular: Marlise Schwade Ludwig

Suplente: Thalia Martins da Luz

Representando a Escola Municipal Fernando Ferrari:

Titular: Zandonaide Hanauer

Suplente: Camila Bomhart

Representando a Escola Municipal Mario Candido Lena:

Titular: Angélica Die Pozzato

Suplente: Potira Moura

Representando a Instituto Estadual de Educação Maria Cristina:

Titular: Daiana Hartmann

Suplente: Nadia C. Krupp

F. W.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Representando a APAE:

Titular: Cleusa Bremm

Suplente: Regina Zaisov

Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Talita Ledur

Suplente: Jacira Ereno Klein

Representando a Assessoria de Imprensa:

Titular: Aline Reinehr

Suplente: Ricardo George Schuster

Art. 2º. Os mandato dos membros é pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS, aos
quatorze dias do mês de maio de 2018.**


**FERNANDO WEGMANN
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


**VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração**